

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 013/2017
De 12 de Janeiro de 2017

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 002/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO”.

Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde de Nova Monte Verde a movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ.:13.889.924/0001-32**, sempre em conjunto com o Prefeita Municipal, podendo praticar os seguintes atos:

- 1- EMITIR CHEQUES
- 2- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 3- AUTORIZAR COBRANÇA
- 4- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 5- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 6- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 7- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 8- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 9- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 10- ENDOSSAR CHEQUE
- 11- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 12- CANCELAR CHEQUES
- 13- BAIXAR CHEQUES
- 14- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 15- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 16- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 17- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 18- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- 19- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- 20- EMITIR COMPROVANTES
- 21- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- 22- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 12 de Janeiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal